

Despacho n. 05/2021-22
da Mesa da Assembleia Geral de 18 de maio de 2022
*Recepção do registro de candidatura parcial e outras
providências*

O PRESIDENTE INTERINO DA ASSEMBLEIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 18.º, n. 1, p)

Considerando o afastamento do Presidente da Assembleia André Brito por força do Despacho n. 04/2021-22 da Mesa da Assembleia Geral de 14 de maio de 2022 e a subsequente assunção interina da função e suas competências pelo Presidente do Conselho de Presidentes;

Considerando a apresentação de candidatura no prazo determinado pelo artigo 77.º, n. 1, do Estatuto, e regulamentado pelo artigo 75.º do Regimento Interno.

Considerando a unicidade de listas, cujo regime é previsto no artigo 79.º do Estatuto.

RECEBE

A candidatura parcial do sr. André Brito, realizada nos termos do artigo 75.º do Regimento Interno.

e

DETERMINA

A convocação da Comissão Eleitoral, composta pelo candidato Presidente de Direção, pela Presidente de Direção em exercício e pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 78.º do Estatuto, para se reunir assincronamente em grupo próprio de telecomunicação conjunta.

Lisboa, 18 de maio de 2022.

Cláudio Cardona
Presidente Interino do NELB